



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 438/2021 TRE-AL/PRE/AEP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno -,

CONSIDERANDO a edição, pelo Conselho Nacional de Justiça, da Res./CNJ nº 420/2021; e

CONSIDERANDO a instrução observada no Processo SEI nº 0006991-53.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para a análise e para a apresentação do Plano de Ação a que se refere o artigo 4º, § 1º, da Res./CNJ nº 420/2021, a ser composta pelos seguintes servidores:

- I – Carlos Cristiano Parente dos Santos;
- II – Maria Rita Correia Laurindo de Macêdo Souto;
- III – Alex Flávio Santos da Silva;
- IV – André Bonaparte Santos; e
- V – Sarah Veiga Calado.

Art. 2º A Comissão deverá concluir os trabalhos até o próximo dia 10 de dezembro.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

Maceió, 22 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 22/10/2021, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963952** e o código CRC **7DA64305**.

0006991-53.2021.6.02.8000

0963952v3